

1. INTRODUÇÃO

O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social - IBDSocial, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 9.637/98, vem, em observância ao prazo estipulado no edital e seus anexos, apresentar o resultado do certame **DIV.001/2022**, que teve por objeto a formação de Cadastro de Reserva, realizado em 16 de fevereiro de 2022.

Insta-se que todo o Processo Seletivo observou e respeitou os princípios basilares da Administração Pública, previstos no artigo 37 da Constituição Federal/88.

2. DOS CANDIDATOS

Se classificaram no Processo Seletivo em comento, para compor o Cadastro de Reserva nos Cargos a seguir, os seguintes candidatos:

AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
Classificação	Nome	Três primeiros dígitos do CPF
1	Guilherme Oliveira	125
2	Yan Da Silva Silvério	019
3	Livia Batista	101
4	Ana Cristina Pereira Maia	087
5	Tatieli Gomes Campos	098
6	Benjamin Batista	124
7	Patrick Kennedy Martins	123
8	Larissa Ribeiro Rodrigues	103
9	Rafaela Andrade	019

ENFERMEIRO(A)		
Classificação	Nome	Três primeiros dígitos do CPF
1	Graziele Silveira Botelho	100
2	Thalles Henrique	111
3	Natanael Aguiar Airao	119
4	Guilherme Henrique De Sousa	093
5	Bianca Rodrigues	114
6	Marla Cristina De Castro	039
7	Ana Paula Amancio	014
8	Luanna Soares	088
9	Leonardo Henrique Rodrigues Da Silva	075
10	Leonardo Gomes De Freitas	053
11	Tays Ariane Santiago	110
12	Thais Gomides Castro	096
13	Monique Carolina Amaral	088
14	Daniel Felipe Teixeira	015
15	Davison Miller Lobo Delabrida	063
16	Nicanor Alves Costa Filho	038
17	Irislaine Duarte Lopes Aquino	027

TÉCNICO(A) EM SEGURANÇA DO TRABALHO		
Classificação	Nome	Três primeiros dígitos do CPF
1	Regina Gonçalves Peixoto	052

3. DO CERTAME

Os candidatos que se inscreveram e prestaram o Processo Seletivo em questão, mas que não tiveram os nomes divulgados na lista supra, incorreram nas hipóteses previstas no item 4.12.1 e 6.2.1 do Instrumento Editalício.

Os candidatos aprovados, serão convocados de acordo com a necessidade da Unidade de Divinópolis/MG, observada a ordem de classificação.

O IBDSocial não fornece por e-mail, site ou qualquer canal de informação as notas individuais dos candidatos, respeitando os critérios impostos no edital de chamamento.

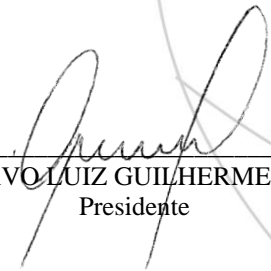
4. DO PARECER

Considerando o exposto, declaramos verossímeis todas as informações atinentes ao Processo Seletivo DIV.001.2022, que teve por escopo a Seleção de Pessoal para composição de Cadastro Reserva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Feita as devidas considerações, seja publicada a referida decisão no sítio eletrônico oficial do Instituto, para ciência de todos.

03 de março de 2022.



GUSTAVO LUIZ GUILHERME PINTO
Presidente

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL